



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80/08/06/06
Edição n.º 59 Fls. 07
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1144, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

**"TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 1083, DE
13 DE MARÇO DE 2006".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto n.º 1083, de 13 de
março de 2006, que concedeu o enquadramento por formação a(o) servidor(a)
SAMANTA MENDES DA SILVA, matrícula n.º 2327, conforme o Processo n.º
4147/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de abril de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito